



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 46/2020, de autoria do Vereador Celino Fertrin, que visa criar o Programa Medicamento para Todos em Foz do Iguaçu, e dar outras providências.

Conforme descrito no artigo 4º do Substitutivo ao Projeto de Lei, o objetivo principal do Programa Medicamento Para Todos será disponibilizar à população, por meio da rede privada de farmácias e drogarias estabelecidas no Município, acesso aos medicamentos previamente definidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

Assim, os medicamentos que atualmente são distribuídos apenas pelas Unidades Básicas de Saúde, passarão a ser distribuídos pelas farmácias e drogarias da rede privada, por intermédio de convênios firmados com o Poder Público Municipal.

De acordo com a Justificativa, a proposição não cria despesas novas, pois já existe no sistema orçamentário do município dotações próprias para compra e aquisição de medicamentos. O que se altera do atual sistema é forma de dispensação destes a população que passa a ter maior acesso ao sistema, inclusive em finais de semana, horários noturnos, onde o atual sistema ofertado para entrega de medicamentos não funciona.

Isto posto, após análise da Matéria, e não havendo impedimentos, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 46/2020.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2020.


Elizeu Liberato
Presidente /Relator


Rogério Quadros
Vice-Presidente


Anice Gazzaoui
Membro